

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Constitui Comissão Científica destinada à elaboração do conteúdo técnico-científico do II Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas (II ENIATC).

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º do Estatuto da Associação e,

CONSIDERANDO os objetivos da Atricon, definidos em seu Estatuto, notadamente quanto ao estímulo e manutenção do intercâmbio de conhecimento entre os membros dos Tribunais de Contas, buscando compartilhar experiências sobre inovações e aperfeiçoamentos científicos, técnicos e de legislação, visando a ampliar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública (art. 5º, I, do Estatuto);

CONSIDERANDO que cabe à Atricon coordenar a realização de Congressos e Encontros dos Tribunais de Contas do Brasil (art. 5º, V, do Estatuto);

CONSIDERANDO que a atividade Encontro e Congresso dos TCs atende à iniciativa 4.9 do Plano Estratégico 2024-2029 da Atricon e integra os Direcionadores Estratégicos da Gestão 2024-2025, aprovados pela Direção da Atricon; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Científica do evento para a definição do conteúdo técnico-científico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Científica destinada à definição do conteúdo técnico-científico do II ENIATC, a saber:

- I. Conselheiro Ricardo Torres (TCM-SP);
- II. Conselheiro Alisson Alencar (TCE-MT);
- III. Alexandre Sousa da Silva (TCE-MG);
- IV. Ana Carolina Chaves Machado de Moraes (TCE-PE);

- V. João Dias (TCE-RO);
- VI. Rainério Rodrigues Leite (TCU); e
- VII. Risodalva Beata de Castro (TCE-MT).

Parágrafo único. Atuará como coordenador-geral da comissão científica o conselheiro Ricardo Torres (TCM-SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente